



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Resolução Nº 002/ 2022, de 22 de Fevereiro de 2022.
- Resolução Nº 003/ 2022, de 22 de Fevereiro de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UJDE+QABUWTBAZCM6OYG5A

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre aprovação do Co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Cravolândia - BA para a manutenção dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social ao longo do ano de 2022, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRAVOLÂNDIA - BA, em Reunião Extraordinária realizada no dia **19 de janeiro de 2022**, devidamente registrada na ata identificada sobre o n.º 71, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 196 / 1996, n.º 061/2005 e n.º 021/2013 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 5.225 de 07 de março de 1996 que regulamenta o funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 6.930, de 28 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 11.048 de 09 de maio de 2008, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estaduais de Assistência Social para os Fundos Municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os recursos pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para serem transferidos ao longo do ano de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Cravolândia - Ba, o valor anual de R\$ 31.118,00 trinta e um mil, cento e dezoito reais) e mensal no valor R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), a título de co-financiamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

estadual, para serem utilizados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, nos serviços de ação continuada, de acordo com cada piso de Proteção Social Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, SEM RESSALVAS, O PLANO DE AÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O ANO DE 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Cravolândia – BA, 22 de fevereiro de 2022.

Rosenildo Almeida dos Santos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2020 e dos recursos de incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, repassados ao município pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social no ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Leis Municipais nº 196/ 1996, n.º 061/2005 e n.º 021/2013 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com a reunião extraordinária de 19 de janeiro de 2022, registrado em ata nº. 71 avaliou a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Físico-financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2020, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pela Gestora Municipal da Política Pública da Assistência Social referente à aplicação dos recursos recebidos pelo FNAS no exercício de 2020, comprovando que os mesmos foram executados e aplicados pelo órgão gestor, entretanto, os conselheiros constataram que os recursos não foram aplicados totalmente, havendo saldos financeiros em todas as contas dos programas. Diante disso, o Conselho sugere que os saldos financeiros sejam reprogramados para o ano seguinte, através de um Plano de Ação para cumprir as metas pactuadas nos Serviços de Proteção Social Básica e Serviços mantendo a qualidade dos serviços prestados nos programas sociais, com monitoramento sistemático das ações implementadas.”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas dos recursos de incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, repassados ao município pelo MDS, no ano de 2020, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou a aplicação dos recursos dos IGDs do ano de 2020, se inteirando da responsabilidade intersetorial do Programa Bolsa Família, sendo aprovado por unanimidade e sugerindo que o saldo seja reprogramado para as ações, conforme a legislação vigente”.

Bloco Proteção Social Básica – Exercício 2020

| Valor Financeiro | Bloco Proteção Social Básica Conta Corrente: 221929 |
|--|--|
| Saldo na Conta em 31/12/2019 | 35.589,38 |
| Recursos repassados a crédito ordinário | 93.856,62 |
| Recursos repassados a título de crédito extraordinário | 120.000,00 |
| Valores de Aplicações | 231,72 |
| Receitas totais para o exercício de 2020 | 249.677,72 |
| Execução dos recursos Federais no Exercício de 2020 | 132.404,41 |
| Saldo a reprogramar para o exercício seguinte | 117.273,31 |

Ref: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SUAS ANO 2020

Bloco Programas – Projetos- Transferência Voluntária Fundo a Fundo – Exercício 2020

| Valor Financeiro | Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369 | BPC na Escola Conta Corrente: 221821 | Programa Primeira Infância no SUAS Conta Corrente: 229601 |
|---|--|---|--|
| Saldo na Conta em 31/12/2019 | 0,00 | 842,85 | 37.798,71 |
| Recursos repassados | 6.300,00 | 0,00 | 117.084,00 |
| Valores de Aplicações | 9,14 | 4,16 | 175,10 |
| Receitas totais para o exercício de 2020 | 6.309,14 | 847,01 | 155.057,81 |
| Execução dos recursos Federais no Exercício de 2020 | 5.755,28 | 0,00 | 115.598,70 |
| Saldo a reprogramar para o exercício seguinte | 553,86 | 847,01 | 39.459,11 |

Ref: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SUAS ANO 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro
Cravolândia – BA
CEP: 45330-000

**Recursos de Incentivo à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD –
Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único**

| | |
|---|-----------------|
| Recursos reprogramados de exercícios anteriores | 1.441,33 |
| Valor recebido no exercício | 33.426,96 |
| Valores de aplicação no mercado financeiro no exercício | 11,97 |
| Valores efetivamente executados no exercício | 32.084,43 |
| Saldo a reprogramar para o exercício seguinte | 2.795,83 |

Ref: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SUAS ANO 2020

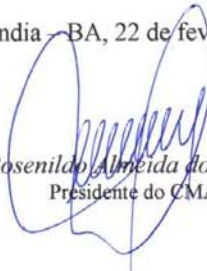
Recursos de Incentivo à Gestão SUAS – Bloco da Gestão do SUAS / IGD - SUAS

| | |
|--|-----------------|
| Saldo disponível nas contas em 31/12/2019 | 6.463,72 |
| Valor recebido no exercício | 0,00 |
| Rendimentos de aplicação no mercado financeiro no exercício | 29,14 |
| Valores efetivamente executados no exercício | 3.577,70 |
| Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS | 2.915,16 |

Ref: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SUAS ANO 2020

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Cravolândia - BA, 22 de fevereiro de 2022.


Rosenildo Almeida dos Santos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – Cravolândia/BA